

PORTARIA N° 0532/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA,
Secretário Municipal de
Administração de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
delegadas pelo Decreto n°
8342/2021, este amparado pela Lei
Orgânica Municipal, em seu art. 69,
RESOLVE:

Art. 1° - Conforme o Protocolo n° 12690/2022, exonerar a Sra. CLAUDIA DANIELE MIRANDA, do cargo de Educador Infantil da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar n° 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal.

Art.2° - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 16/05/2022.

Itajubá, 16 de maio de 2022, 203° ano da Fundação e 174° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos